



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE VIAMÃO
3ª VARA CÍVEL

Rua Bento Gonçalves, 90 - CEP:94410400 Fone: 51-3485-1377

Processo n.º: 039/1.10.0007874-2 (CNJ:0078741-29.2010.8.21.0039)
Natureza: Pedido de Falência
Valor da Ação: R\$ 114.155,56
Autor: Roney Paulo Marcon
Réu: Rancho Belo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Compromissado(a):

Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda, CNPJ 24.593.890/0001-50, representada pelo Dr. João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior (OAB/RS 40.315).

TERMO DE COMPROMISSO:

Aos 14 de agosto de 2018, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de Administrador Judicial, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Pretor(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Viamão, 14 de agosto de 2018.

Joice de B. Pereira
Oficial Escrevente
Matrícula 4282620
Escrivão(ã)/Oficial Ajudante

Liniane Maria Mog da Silva
Juíza de Direito

João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior
Compromissado(a):

joicepereira
62-42-039/2018/215955 - 039/1.10.0007874-2 (CNJ:0078741-29.2010.8.21.0039)